

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 6489, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024- EBSERH/HUAB-UFRN

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, **visando ao preenchimento de vaga Temporária (contrato por prazo determinado)**, com lotação no Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – HUAB-UFRN, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos(as) convocados(as), conforme ordem de classificação:

1.1. **FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA NEONATAL** 15ª Ruth Batista Bezerra;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia **22/02/2024**, das **07:00 às 08:00**, mediante agendamento por e-mail, para coleta de sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 10 (dez) horas, e das **08:30 às 11:30**, à Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Ana Bezerra (Anexo da Administração/Gerência de Ensino e Pesquisa) – Rua Dr. Eudes Bezerra, s/nº - Santa Cruz-RN, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

2.2. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.3. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.4. No dia **29/02/2024**, das **08:30 às 11:30** e das **13:00 às 15:30**, mediante agendamento no ato da entrega da documentação, para a realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.5. Nos dias **05 e 06/03/2024**, das **08 às 17h** para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIORO
Presidente